



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2025 A 31-10-2025

CONTRATOS

Contrato nº 73/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 73/2025 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO** Processo: **120/2025** Contratada: **OBSERVATÓRIO SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA INOVA SIMPLES (I.S.)** Assinatura: **06/10/2025** Objeto: **Implementação e/ou Licenciamento de um Software Plataforma Observatório Econômico**, para a **Prestação de serviços de tecnologia da informação**, que inclui a **coleta, tratamento, disponibilização, implantação, integração e manutenção de uma plataforma de software para a visualização de dados e indicadores econômicos atualizados sobre o município de Bebedouro, por meio de painéis (dashboards) simples, dinâmicos e interativos, incluindo a “cessão” do direito de uso na modalidade SaaS - Software as a Service**, visando o desenvolvimento econômico sustentável do município, em conformidade com as especificações e condições constantes do **Termo de Referência** e do **Estudo Técnico Preliminar** da **Contratante** do **Processo nº 120/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025** e da **Proposta Comercial** apresentada pela **Contratada**. Prazo para a prestação dos serviços: **12 (doze) meses** e a vigência do contrato: **12 (doze) meses** Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025**.

**Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal**

Contrato nº 74/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2447/2025
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 74/2025 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO** Processo: **121/2025** Contratado: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - SENAC BEBEDOURO** Valor: **R\$ 96.300,00** Assinatura: **07/10/2025** Objeto: **Prestação de Serviços para o Desenvolvimento das Soluções Educacionais: 1. I Fórum do Comércio de Bebedouro; 2. Atendimento 5.0 - Excelência no Atendimento; 3. Vitrinismo; 4. Como Aumentar as Vendas com IA; 5. Visual Merchandising: Impressione seu Cliente; 6. Técnicas Iniciais para Açougueiros; 7. Formação Básica em Confeitaria; e 8. Fotografia Comercial com Celular**, com o objetivo: **Apresentar aos empresários o resultado do diagnóstico feito com a população sobre o comércio local e apresentar as propostas do governo municipal para alavancar a eficiência do comércio**, de conformidade com as especificações e condições constantes do **Processo nº 121/2025 de Dispensa de Licitação nº 2447/2025** e da **Proposta nº:**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2025 A 31-10-2025

55750.2 apresentada pelo **CONTRATADO**. Prazo de Vigência: **12 (doze) meses** Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 2447/2025**.
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 75/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2506/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 75/2025 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO** Processo: **122/2025** Contratada: **FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES**, também designada pela sigla **FEJI** Valor: **R\$ 75.360,00** Assinatura: **17/10/2025** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA**, da pessoa **SAULO HENRIQUE ARISTIDES**, nascido em **22 de novembro de 1991**, inscrito no **CPF/MF. sob nº 392.392.398-80**, visando o cumprimento de **r. Sentença** proferida nos autos da **Ação Civil Pública com Pedido de Tutela de Urgência de Natureza Antecipada, Processo Digital nº 1005534-17.2022.8.26.0072**, proposta pelo requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em desfavor do requerido **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP E OUTROS**, que tramitou perante o Juízo da **3ª Vara do Foro de Bebedouro da Comarca de Bebedouro/SP.**, de conformidade com as especificações e condições constantes do **Processo nº 122/2025** de **Dispensa de Licitação nº 2506/2025** e da **Proposta de Serviço** apresentada pela **CONTRATADA**. Prazo de Vigência: **12 (doze) meses** Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 2506/2025**.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Contrato nº 76/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 55/2025

Contrato nº: 76/2025

Processo: 99/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Bossi Medical Ltda

Valor Total: R\$ 199.152,00

Assinatura: 29/10/2025

Prazo de Vigência: 12 (três) meses.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia clínica para gestão e manutenção dos equipamentos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro/SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2025 A 31-10-2025

Quantidade de licitantes participantes: 11.
Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal
ADITIVOS
3º Termo Aditivo de nº 61/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2022 3º Termo Aditivo nº: 61/2025 Processo: 127/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Contratada: Desenvolve Consultoria Ltda Assinatura: 03/10/2025 Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 49/2022 celebrado em 08 de setembro de 2022, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo: Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 49/2022 celebrado entre as partes em 08 de setembro de 2022, no Termo Aditivo de nº 69/2023 celebrado em 27 de setembro de 2023 e no 2º Termo Aditivo de nº 72/2024 celebrado em 01 de outubro de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 41/2022, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações: CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses através de termos aditivos anteriores, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta. CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA pela prestação de serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço global reajustado de R\$ 177.147,70 (Cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), obtido pela variação anual de 5,1305% do índice oficial IPCA-IBGE, apurado no período de setembro de 2024 até agosto de 2025, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 484.978,63 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 662.126,33



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2025 A 31-10-2025

(Seiscentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos), na forma abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, AUDITÓRIA E TREINAMENTO NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA. SERVICOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. TOTALIZANDO 50% DO VALOR GLOBAL DO LOTE – DESPESA MAC	R\$ 14.762,3083	R\$ 177.147,70
	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO, AUDITÓRIA E TREINAMENTO NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA. SERVICOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. TOTALIZANDO 50% DO VALOR GLOBAL DO LOTE – DESPESA PAP		

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento .

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 62/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO

TERMO ADITIVO DE Nº62/2025 DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 59/2024

EDITAL Nº 76/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

PROCESSO Nº 99/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONTRATADA: DAYANE CRISTINA MENEZ

ASSINATURA: 06/10/2025

REFERENTE: ADITAR, o Contrato nº 59/2024 celebrado em 23 de dezembro de 2024, com respaldo legal no inciso I, alínea “b”, do artigo 124 c.c 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se o parágrafo inicial da Cláusula 1º, bem como, o primeiro parágrafo da Cláusula 2º. Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no termo contratual celebrado entre as partes, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2024, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATADA se obriga a executar, conforme solicitação, o objeto licitado descrito na cláusula primeira do contrato inicial, com o acréscimo de 25% no serviço contratado, conforme especificações técnicas do Anexo VI - Termo de Referência do Edital da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2024, bem como, receberá pela prestação dos serviços, os mesmos valores certos e ajustados estabelecidos no termo contatual, na



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2025 A 31-10-2025

seguinte forma:

LOTE ÚNICO				
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	240	UN	PRÓTESE TOTAL SUPERIOR E/OU INFERIOR: INCLUINDO TODO O MATERIAL A SER UTILIZADO (MUFLA, RESINA, DENTE, CERA, GESSO, ETC), COM TRABALHO COMPLETO DE MONTAGEM DOS DENTES EM CEROPLASTIA, ACRILIZAÇÃO EM RESINA TERMO POLIMERIZÁVEL NA COR ROSA OU INCOLOR, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA.	R\$ 245,00
2	48	UN	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL EM CROMO COBALTO SUPERIOR E/OU INFERIOR: SUPERIOR COM OU SEM BARRA PALATINA E INFERIOR COM OU SEM BARRA DE KENNEDY, COM TRABALHO COMPLETO CONFEÇÃO DE PPR, FUNDIÇÃO DE ARMAÇÃO METÁLICA, MONTAGEM DOS DENTES E CEROPLASTIA, ACRILIZAÇÃO EM RESINA TERMO-POLIMERIZÁVEL NA COR ROSA OU INCOLOR, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA, INCLUINDO TODO O MATERIAL A SER UTILIZADO (MUFLA, RESINA, DENTE, CERA, GESSO, ETC).	R\$ 298,00

Com o acréscimo de 25% no serviço do objeto do contrato, até o limite permitido por Lei, resultou na quantidade aditada do lote objeto do contrato de:

LOTE ÚNICO				
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	60	UN	PRÓTESE TOTAL SUPERIOR E/OU INFERIOR: INCLUINDO TODO O MATERIAL A SER UTILIZADO (MUFLA, RESINA, DENTE, CERA, GESSO, ETC), COM TRABALHO COMPLETO DE MONTAGEM DOS DENTES EM CEROPLASTIA, ACRILIZAÇÃO EM RESINA TERMO POLIMERIZÁVEL NA COR ROSA OU INCOLOR, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA.	R\$ 245,00
2	10	UN	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL EM CROMO COBALTO SUPERIOR E/OU INFERIOR: SUPERIOR COM OU SEM BARRA PALATINA E INFERIOR COM OU SEM BARRA DE KENNEDY, COM TRABALHO COMPLETO CONFEÇÃO DE PPR, FUNDIÇÃO DE ARMAÇÃO METÁLICA, MONTAGEM DOS DENTES E CEROPLASTIA, ACRILIZAÇÃO EM RESINA TERMO-POLIMERIZÁVEL NA COR ROSA OU INCOLOR, ACABAMENTO E POLIMENTO DA PEÇA, INCLUINDO TODO O MATERIAL A SER UTILIZADO (MUFLA, RESINA, DENTE, CERA, GESSO, ETC).	R\$ 298,00

[...]

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

I. Através deste instrumento aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, além do valor global anteriormente ajustado de R\$ 73.104,00 (Setenta e três mil e cento e quatro reais), o valor de R\$ 17.680,00 (Dezessete mil e seiscentos e oitenta reais), em função do acréscimo de 25% dos quantitativos de serviços não previstos, até o limite permitido por Lei, perfazendo agora o preço global do contrato aditado de R\$ 90.784,00 (Noventa mil e setecentos e oitenta e quatro reais)



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2025 A 31-10-2025

[...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 63/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2025

2º Termo Aditivo de nº: 63/2025

Processo: 21/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Gustavo Pavanelli

Assinatura: 08/10/2025

Referente: ADITAR, o Contrato nº 34/2025 celebrado em 08 de abril de 2025, com respaldo legal no artigo 107 c.c. inciso I do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/21 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se a alínea “d”, inciso I, da Cláusula 1º. Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no termo contratual celebrado entre as partes, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2025 e no Termo Aditivo de nº 45/2025 celebrado em 08 de julho de 2025, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

[...]

I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

[...]

d) O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 03 (três) meses, posteriormente prorrogado por mais 03 (três) meses através de termo aditivo anterior contados da data da assinatura do contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 01 (um) mês, alterando-se o prazo anterior de 06 (seis) meses para 07 (sete) meses, podendo o termo contratual ser renovado em conformidade com as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

[...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-10-2025 A 31-10-2025

2º Termo Aditivo de nº 64/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2023

2º Termo Aditivo nº: 64/2025

Processo: 54/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Ahards Sistemas S/A

Assinatura: 20/10/2025

Referente: ADITAR o Contrato nº 48/2023-B celebrado em 06 de junho de 2024, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso IV, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 48/2023-B celebrado entre as partes em 06 de junho de 2024 e no Termo Aditivo de nº 73/2024 celebrado em 09 de outubro de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogado por mais 12 (doze) meses através de termo aditivo anterior, contados da data do efetivo recebimento por parte da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, da ordem de serviços emitida pela Prefeitura data de 20/10/2023, que ocorreu logo após a assinatura do Contrato nº 48/2023 datado de 19/10/2023 e da emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA pela prestação de serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço global reajustado de R\$ 64.667,04 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), obtido pela variação anual de 5,17237% do índice oficial IPCA-IBGE, acumulado nos últimos doze meses, tendo como base referencial o mês de set/2025, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial de R\$ 120.526,68 (Cento e vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 185.193,72 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos), na forma abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	SERV.	LOCAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRÔNICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO, COM LEITOR BIOMETRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURACAO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO ELETRONICO NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) E COLETORES DE MARCACAO DE PONTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 671/2021 DO MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA – MTP, A	R\$ 5.388,92	R\$ 64.667,04



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-10-2025 A 31-10-2025

	SEREM INSTALADOS EM ORGAOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE BEBEDOURO NO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME CONDICOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. SERVICOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. <u>COMPREENDENDO:</u> 05 - LOCACAO DESTINADO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 07 - LOCACAO DESTINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
--	---	--

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 65/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de nº 65/2025 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**
Processo: **83/2024** Contratada: **CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA** Assinatura: **22/10/2025** Retificação do item 5.1 da **Cláusula Quinta** e Ratificação de todas as demais Cláusulas pactuadas no **Contrato nº 54/2024** celebrado entre as partes em **29/10/2024**.
Cláusula Quinta: Da Vigência Contratual: 5.1.- “O prazo de vigência do contrato inicial que era de **12 meses**, contados a partir de **01 de novembro de 2024**, fica prorrogado por mais **12 meses**, alterando-se o prazo anterior de **12 meses** para **24 meses**, podendo ainda ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.”, com amparo no **item 5.1 da Cláusula Quinta** do referido **Ajuste** e com respaldo legal no **artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021** e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 66/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 66/2025 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**
Processo: **31/2025** Contratada: **Organização da Sociedade Civil - OSC YOUNGREEN COOPERATIVA DE TRABALHO DE BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLAVEIS**, nome de fantasia **YOU GREEN COOPERATIVA** Assinatura: **22/10/2025** Referente: Retificação da **Cláusula 16ª** e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no **Contrato nº 32/2025** celebrado entre as partes em **01/04/2025**. **Cláusula 16ª:** “As despesas decorrentes do contrato inicial além de



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2025 A 31-10-2025

correrem neste orçamento vigente por conta da dotação orçamentária nº **04124.20.04.00.3.3.90.39.00.20.605.5011.2167**, correrão também por conta da dotação orçamentária nº **04989.20.04.00.3.3.90.39.00.20.605.5011.2167** e por conta das dotações orçamentárias específicas a ser consignadas nos orçamentos seguintes, suplementadas se necessário for.”, com amparo na **Cláusula 18ª** do **Ajuste** e com respaldo legal no **inciso I**, do **artigo 104** e na **alínea “c”**, do **inciso II**, do **artigo 124**, da **Lei Federal nº 14.133/2021** e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

6º Termo Aditivo de nº 67/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2022

6º Termo Aditivo nº: 67/2025

Processo: 176/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Conam - Consultoria em Administração Municipal Ltda

Assinatura: 29/10/2025

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 58/2022 celebrado em 13 de dezembro de 2022, com respaldo legal no artigo 65 no inciso I, alínea “b” c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Primeira e Segunda e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 58/2022 celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2022, no Termo Aditivo de nº 91/2023 celebrado em 01 de dezembro de 2023, no 2º Termo Aditivo de nº 86/2024 celebrado em 05 de dezembro de 2024, no 3º Termo Aditivo de nº 08/2025 celebrado em 14 de fevereiro de 2025, no 4º Termo Aditivo de nº 26/2025 celebrado em 25 de março de 2025 e no 5º Termo Aditivo de nº 34/2025 celebrado em 25 de abril de 2025, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 51/2022, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

1.1.- Pelo presente instrumento agora aditado, retifica-se parte do objeto da Cláusula Primeira, objetivando o acréscimo referente fornecimento da licença de uso da ferramenta informatizada Módulo CONAM - “Portal do Terceiro Setor”, com base na proposta apresentada pela empresa contratada, atendendo às necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Pública, a CONTRATADA, na qualidade de licitante vencedora do PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2022, compromete-se, perante a CONTRATANTE, o fornecimento da licença de uso das ferramentas informatizadas Módulo CONAM - “Portal do Terceiro Setor” o qual compreende resumidamente: Ferramenta desenvolvida com o intuito de facilitar o envio e a disponibilização na internet de informações sobre as parcerias firmadas na trilha estabelecida pelo



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-10-2025 A 31-10-2025

marco Regulatório do Terceiro Setor Lei Federal nº 13.019/2014, tais como repasses disponibilizados, sendo possível a inserção e análise da prestação de contas da entidade; Permite, ainda, que as entidades parceiras sejam beneficiadas com a disponibilização de informações que são de cunho obrigatório; Desenvolvido em multiplataforma com interface totalmente web e ser responsivo, possibilitando o funcionamento em smartphones, tudo conforme discriminação contida no Edital Rerratificado nº 116/2022 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

2.1.- Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação de serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, além do preço mensal reajustado de R\$ 156.868,83 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), pactuado em termos aditivos anteriores, o preço mensal total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em virtude do acréscimo referente ao licenciamento de uso do software do Módulo CONAM - "Portal do Terceiro Setor", atendendo às necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Pública do Município, equivalente a 2,705% do valor atualizado do termo aditivo ajustado, resultando no valor total deste termo aditivo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), equivalente aos 2 (dois) meses restantes do prazo de vigência contratual, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 5.219.141,02 (Cinco milhões, duzentos e dezenove mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 5.227.141,02 (Cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos), observadas as condições seguintes: [...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN
Prefeito Municipal

TIAGO AMBRÓSIO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO